Imprensa Oficial do Estado Belém, Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Edição Extra

ANO CXXXIV DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.785

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br









GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Igor Wander Centeno Normando Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corréa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coëlho Picani Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Marcel do Nascimento Botelho Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3853, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 38.258.169,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.258.169,63 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01541000073	339008	170.357,10
161011236215118906 - SEDUC	01541000073	339008	197.476,13
161011236715118996 - SEDUC	01541000073	339008	9.114,00
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339093	1.390.222,40
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	35.500.000,00
311010618215107563 - CBM	01500000001	339039	176.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339014	15.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	800.000,00
TOTAL	38.258.169,63		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	376.947,23
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	1.390.222,40
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	1.000.000,00
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	1.000.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	8.000.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	176.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	15.000,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	5.000.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	13.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	800.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319016	7.000.000,00
TOTAL	38.258.169,63		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3854, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.768.094,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.768.094,74 (Cinco Milhões, Setécentos e Sessenta e Oito Mil, Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	02550000004	339030	5.238.333,74
792031854115278933 - FCA	02759000016	335041	350.804,75
842020927200019062 - FINANPREV	02801212454	319001	178.956,25
TOTAL	5.768.094,74		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3855, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 37.287.006,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.287.006,08 (Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seis Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339014	25.160,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339030	50.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339036	150.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339039	50.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339047	30.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.691.233,44
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.527.494,52
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.560.467,12
901011030215078877 - FES	01600312049	335085	27.202.651,00
TOTAL	L		37.287.006,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1063325

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 129/2024 - GAB/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/291922;

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 130/2024 - GAB/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/305463;

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MON-

Art. 2° Fica agregada a TEN CEL QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 022/2024 - CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de MAIO aos servidores abaixo rela-

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA	3541880/2	02/05/2024 a 31/05/2024	2024/453558
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	5947460/3	06/05/2024 a	2024/424164
IVONE LEANDRO TAVARES	5967725/2	04/06/2024	2024/424164

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1063326

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3854, de 16.04.2024. **RESOLVE:**

- I Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
- II A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE		1º QUADRIMESTRE - 2024				
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
СВМ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
Contrato Estimativo						

			DIARIO	OFICIA	AL INº 35.	/85 = 3
	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01801211154	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FINANPREV	01001212150	0.00	0.00	0.00	1 250 000 00	1 250 000 00
Fund.Financ-MP	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Pessoal e Encargos		0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Sociais		0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.300.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
DO(N) TIMANTIKEY	02801212454	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Fund.Financ-TCE		,	<u> </u>	,	,	,
Pessoal e Encargos		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Sociais Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
- ()	01801213158	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IOE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEPLAD						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			-			

DOLÍTICA COCIAL						
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01541107073	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	933.957,84	933.957,84
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75
	01574000030	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
Contrato Estimativo						
	02550000004	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00

PROGRAMA/			1º QUADRIMESTRE - 2024				
ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	
Fundação ParáPaz							
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	
Economia Sus- tentável		0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00	
CEASA							
	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00	
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	34.843.438,58	34.843.438,58	
FUNDEB - SEDUC							
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEDUC							
	01541107073	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00	
SEDUC							
	01500100102	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75	
	01574000030	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09	
	02550000004	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74	
Gestão Socioam- biental e Ordena- mento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75	
FCA							

			,			
	02759000016	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	8.593.896,12	8.593.896,12
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
IOE						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	22.008.956,25	22.008.956,25
FINANPREV						
	01801211154	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801212454	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213158	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CBM	Ι Τ					

	1º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	2.443.000,00	2.443.000,00		
01500100102 - Rec. com Ma- nutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	283.622,75	283.622,75		
01501000061 - Outros Re- cursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00		
01541107073 - Complemen- tação Fundeb - Complementa- ção VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	28.671.147,00	28.671.147,00		

01543000073 - Complemen- tação Fundeb - Complemen- tação VAAR	0,00	0,00	0,00	1.233.429,00	1.233.429,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	0,00	650.335,09	650.335,09
01605000049 - Comple- mentação da União - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	6.560.467,12	6.560.467,12
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Po- der Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Po- der Legislativo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01801212158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Po- der Legislativo) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
01801213158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
01801214158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
02550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	0,00	5.238.333,74	5.238.333,74
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	350.804,75	350.804,75
02801212454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	178.956,25	178.956,25
TOTAL	0,00	0,00	0,00	67.460.095,70	67.460.095,70

Protocolo: 1063324

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 102, de 12 de abril de 2024 - GAB/Iasep

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de revisão periódica das informações disponíveis no sistema E-saúde, bem como realizar atualizações dos credenciados e as respectivas especialidades médicas (procedimentos eletivos) oferecidas aos segurados;

CONSIDERANDO, ainda, que a atualização contínua do Guia de Serviços é essencial para manter informações precisas e atualizadas sobre os prestadores de serviços credenciados;

Art. 1º - Constituir a Comissão para Monitoramento e Atualização do Guia de Serviços do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de que trata o art. 1º

· LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, MATRÍCULA Nº 57209684/1

II – ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, MATRÍCULA Nº 57233112/ 1 III- CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, MATRÍCULA Nº

IV -MARIZA DA SILVA BORGES, MATRÍCULA Nº 6404061/1

V- ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 55588792/ 6

VI- KARLA MARIANA SOUZA, MATRÍCULA Nº 6403938/ 1

VII- ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, MATRÍCULA № 57231939/1 Art. 3º Compete à Comissão designada:

I - conduzir os trabalhos de atualização do Guia de Serviços do IASEP, por meio de realização de levantamento das clínicas e hospitais credenciados e as especialidades que são efetivamente prestadas pelos credenciados;

II - Realizar, mediante cronograma submetido à prévia autorização da Presidência do IASEP, visita in loco às clínicas e hospitais credenciados, para coleta de informações das especialidades ofertadas aos segurados do IA-SEP e demais dados necessários à atualização do Guia de Serviços; III. Elaborar e submeter à Presidência do IASEP, o Guia de Serviços atuali-

zado, para posterior divulgação aos segurados.

Art. 4º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada atividade pública relevante e não importará no pagamento adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração.

Art. 5°. Fica revogada a Portaria nº 256, de 16 de outubro de 2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

I- Constituir a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 132/2022, firmado entre este Instituto e a Empresa FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA;

II – Designar para compor a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 132/2022, o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1 e DANIELE CRISTINI PEREIRA FARIA - MATRI-CULA: 55587524/1; para o exercício da função de Fiscais de contrato e as servidoras ANDREA FERREIRA REDED - MATRICULA: 5900233/2 e KARLA MARIANA SOUZA - matrícula nº 6403938/1, na qualidade de membros de apoio técnico dos Fiscais; III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto De Assistência Dos Servidores Do Estado Do Pará, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE Nº 33.803 de 13/02/2019.

CONSIDERANDO, implementando ações de melhorias contínuas para aprimoramento dos servicos desenvolvidos no âmbito deste Instituto: CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento dos serviços de assistência

à saúde prestados aos segurados do Plano IASEP pela rede credenciada; Considerando, ainda, a necessidade de acompanhamento dos serviços prestados por hospitais credenciados e acompanhamento de procedimentos cirúrgicos com uso de OPME'sde alto custo; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Monitoramento e Acompanha-

mento dos serviços de assistência à saúde prestados aos segurados e dependentes do Plano IASEP,pela rede credenciada deste Instituto; Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores: LUIZ FERNAN-DO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1 ALLAN RAFAEL DE SENA RIBEIRO - MATRICULA: 6404238/1; ANDREA FERREIRA REDED - MATRICULA: 5900233/2: ANGLASIVIE FIGUERA MARINHO - MA-RAFAEL DE SENA RIBEIRO - MAIRICULA: 6404238/1; ANDREA FERREIRA REDED - MATRICULA: 5900233/2; ANGLASIVIE FIGUERA MARINHO - MA-TRICULA: 57233112/1; DANIELE CRISTINI PEREIRA FARIA - MATRICULA: 55587524/1; JANICE DE MATOS FRAZAO - MATRÍCULA: 6404024/1; KA-RINA TELMA LOUREIRO DE ARAÚJO LIMA - MATRICULA: 5911861/2; KAR-LA MARIANA SOUZA – MATRICULA: 6403938/1; MARIZA DA SILVA BOR-GES - MATRICULA: 6404061/1; MATEUS COSTA BARBOSA - MATRICULA: 5955094/2; MURILO SILVA DA COSTA - MATRICULA:5955094/2; TATIANE GISELE MARQUES DA SILVA - MATRICULA: 6403933/1;

Art. 3º Compete à Comissão designada:

I - Realizar vistoria in loco aos hospitais credenciados deste Instituto e acompanhamento de procedimentos cirúrgicos com uso de OPME'S de alto custo;

II - Realizar o monitoramento dos estabelecimentos hospitalares credenciados e as especialidades que são efetivamente prestada;

III - Realizar coleta de informações dos procedimentos realizados aos se-gurados e dependentes do Plano IASEP, por meio de análise dos documentos hospitalares de segurados do Plano atendidos nos estabelecimentos hospitalares;

IV - Elaborar e submeter à Presidência do IASEP, relatórios periódicos das informações coletadas, contendo sugestão de medidas administrativas a

serem adotadas, visando a melhoria dos fluxos e serviços prestados; V - Outras ações designadas pela Presidência, necessárias ao regular monitora-mentos dos serviços prestados aos segurados e dependentes do Plano IASEP; Art. 4º. A Comissão poderá solicitar apoio, manifestação ou pareceres de servidores de outros setores do IASEP para fins de esclarecimentos técnicos ou legais.

Art. 5º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada atividade pública relevante e não importará no pagamento adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente PORTARIA Nº 101, 15 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto De Assistência Dos Servidores Do Estado Do Pará, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE Nº 33.803 de 13/02/2019.

I - CONCEDER, ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 16/04/2024 a 25/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

II - DESIGNAR, a servidora ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matricula nº 5948235/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças-DAF, por ocasião das férias do titular da DAF, Anízio Abdon Bestene Júnior, no período de 16/04/2024 a 25/04/2024. III - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de abril de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 1063323

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

